



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIV

Nº 4638

Publicação Diária

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETO



Assinado de
forma digital
por MUNICÍPIO
DE
LONDRINA:757
71477000170
Dados:
2022.05.19
17:20:37 -03'00'

DECRETO Nº 528 DE 16 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.240/2021 - LDO/2022, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
2005	Manutenção das atividades - Divulgação Institucional	2022	100%	4.010.000,00	100%	*2.114.000,00

*Alterada conforme Decreto 388/2022

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) junto à Chefia de Gabinete, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.14	000	40.000,00
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.33	000	30.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.131.0002.2.005	3.3.90.39	000	70.000,00
TOTAL			70.000,00

Londrina, 16 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

PORTARIA

PORTARIA SMRH-PO Nº 1200, DE 11 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Designar servidores para compor a **Comissão de Coordenação Geral**, no processo administrativo de **DEFLAGRAÇÃO** de **CONCURSO PÚBLICO**, considerando o pedido interposto pelo Processo **SEI nº 60.018845/2021-80**, destinado ao provimento de diversos cargos efetivos, subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina, Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS** E O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, DA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Coordenação Geral**, encarregada pelo planejamento, organização e coordenação dos procedimentos a serem adotados no processo administrativo de deflagração de Concurso Público, destinado